

Conceição, nomeadamente no que concerne ao período de participação estabelecido pelo artigo 77.º Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, foi deliberado por unanimidade, em reunião de câmara ordinária pública de 3 de Maio de 2007, prorrogar o prazo da discussão pública deste Plano até dia 15 de Junho de 2007.

Mais se informa que se mantêm os termos da discussão pública no que concerne aos locais de consulta do Plano e forma de participação constantes do aviso n.º 5433-AF/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 10 560/2007

Concurso interno de acesso geral

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 25 de Maio de 2007, foi homologada a acta do júri do concurso interno de acesso geral para um lugar de cozinheiro principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 11 de Abril de 2007.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a nomeação de Maria de Fátima Carvalho Simões, na categoria de cozinheira principal, índice 194, escalão 1, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

2611018207

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Edital n.º 487/2007

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2006 e da Assembleia Municipal de 20 de Abril de 2007, foram actualizadas as taxas do Serviço de Reprografia da Biblioteca Municipal e incluídas novas taxas para o sector de multimédia, nos termos constantes do anexo que faz parte integrante do presente edital.

As referidas taxas entrarão em vigor no dia seguinte à data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Alteração à tabela de taxas e licenças da Câmara Municipal de Grândola

A actualização de taxas existentes e inclusão de novas taxas:

«Artigo 53.º

.....
2 — Fornecimento de fotocópias aos utilizadores da Biblioteca Municipal de Grândola:

- a) Formato A4 (preto e branco) — € 0,05;
- b) Formato A3 (preto e branco) — € 0,10.»

A incluir:

«1 — Fornecimento de documentos impressos (Internet, outras bases de dados, trabalhos pessoais realizados em Office, etc.):

- a) Impressão a preto e branco — € 0,10;
- b) Impressão a cores — € 0,50.

2 — Fornecimento de disquetes e CD:

- a) Disquetes — € 0,50;
- b) CD — € 1.»

Nota. — Todos os valores indicados incluem IVA à taxa de 21 %.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 10 561/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do vereador de Pessoal de 29 de Maio de 2007, no uso de competências ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeadas, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, as candidatas ao concurso interno de acesso geral para quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe Alexandra Maria Barros Costa Marques, Marisa Manuela Freitas Neto, Maria Alexandre Brito Sampaio Neves e Marta Sofia Neves Ribeiro Cunha, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 229, de 28 de Novembro de 2006.

As nomeadas serão remuneradas pelo escalão 1, índice 460, conforme estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e tomarão posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. [Isentos de visto do Tribunal de Contas (artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).]

29 de Maio de 2007. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
2611018564

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 10 562/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o provimento de um lugar da carreira de técnico superior de direito, da categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, integrada no grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

1 — Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o provimento de um lugar da carreira de técnico superior de direito, da categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, integrada no grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a que corresponde o escalão 1, índice 310, do sistema retributivo dos funcionários e agentes da Administração Pública, que para efeitos remuneratórios corresponde ao índice 321.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Idanha-a-Nova.

5 — Conteúdo funcional, da carreira de técnico superior de direito, constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — funções de investigação, estudo, cooperação e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura (licenciatura em Direito).

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais de admissão (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;